



Ata n.º 05, de 27 de maio de 2021

**Conselho Diretivo da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Nuno Vieira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, em substituição de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com a presença de Cristina Tenreiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em substituição de Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira,-----

Assistiram à mesma, Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Joaquim Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, António Tavares, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arouca e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas

1.1 Informação n.º 08/CONTAB/2021

Presente Informação N.º 08/CONTAB/DP/2021, de 19/05/2021, relativa a Investimentos – Classe 4 Portaria n.º 189/2019, de 14 de julho (Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional). -----

No âmbito da Informação n.º 07/CONTAB/2021, de 13/04/2021, presente à reunião do Conselho Diretivo de 29 de abril, relativa a esta matéria, o Conselho Diretivo deliberou aprovar a proposta apresentada sobre o critério relativo à vida útil a aplicar a todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos pela AMTSM, à data de 31 de dezembro de 2019,

no sentido de manter os códigos do CIBE- Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e as respectivas vidas úteis no que respeita às depreciações, condicionada à resposta da CNC- Comissão de Normalização Contabilística -----

A 19 de maio esta Associação recebeu a resposta da CNC que se transcreve e anexa: -----

“Em resposta à vossa solicitação a Comissão de Normalização Contabilística informa que, como referido no preâmbulo da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, a possibilidade de manutenção dos códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respectivas vidas úteis no que respeita às depreciações, só não é permitida para edifícios e outras construções (quer se trate de ativos fixos tangíveis, quer de propriedades de investimento). -----

Assim, para os restantes bens do ativo fixo tangível (infraestruturas e outros não classificados em edifícios e outras construções) poderão ser mantidos os códigos do CIBE e as respectivas vidas úteis.” -----

A Informação n.º 08/CONTAB/2021 considera estarem reunidas as condições para o critério relativo à vida útil a aplicar a todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos pela AMTSM, à data de 31 de dezembro de 2019, de manter os códigos do CIBE- Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e as respectivas vidas úteis no que respeita às depreciações, tendo merecido do Secretário-Geral o seguinte despacho: *“Concordo com a proposta. Ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo.”* Na mesma data o Senhor Presidente do Conselho Diretivo proferiu o seguinte despacho: *“Aprovo com a proposta no seguimento da deliberação do C.D. de 29 de abril de 2021. Dê-se conhecimento na próxima reunião do Conselho Diretivo.”* -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.2 Relação de Ordens por pagar a 18 de maio 2021.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 23 de abril a 18 de maio de 2021.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



1.4 Presente listagem dos **despachos do Secretário-Geral**, no âmbito das suas competências subdelegadas, de 23 de abril a 19 de maio de 2021. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis -----

2.1 Presente **Resumo das contas da AMTSM** à data de 14 de maio , contendo os Movimentos realizados desde 23 de abril de 2021. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2.2 Presente **Quadro** contendo listagem dos Fundos disponíveis c/anos anteriores – reporte a maio de 2021. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

4.2 – Carta dos Médicos Veterinários Municipais

Presente Carta assinada pelos seis Médicos Veterinários dos Municípios Associados, onde se faz uma análise global ao funcionamento do Canil Intermunicipal, apontando algumas deficiências e sugerindo formas e modo de as ultrapassar.-----

O Conselho Diretivo, registou, com agrado, a preocupação manifestada pelos senhores médicos veterinários municipais, tendo em vista uma melhoria das condições de trabalho e de utilização daquele equipamento, que irá receber a melhor atenção por forma a ser integrada, na medida do possível, em futuros procedimentos.-----

4.3 – E-mail da DGAV

Presente E-mail da Direção Geral de Veterinária (DGAV), de 05 de abril do corrente, relativo ao “Horário de funcionamento do CRO da AMTSM, dando nota que é obrigatória, de acordo com o

disposto no Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 260/2021, de 12 de dezembro, a inspeção diária dos animais no CRO.

O Conselho Diretivo deliberou que fosse solicitado parecer jurídico sobre este assunto.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Procedimento Consulta Prévia - “Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)”

Presente Informação/Proposta N.º 6/CIAMTSM/CL/2021 de 26 de maio - Contrato de “Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)” - Procedimento de Consulta Prévia - Referência interna nº 4/2021 -, propondo a extinção do Procedimento de Consulta Prévia e a Abertura um novo Procedimento pré-contratual de Consulta Prévia, com um preço base de 41.000,00 € (quarenta e um mil euros), valor sem IVA., nos termos apresentados no Convite e Caderno de Encargos.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a extinção do presente Procedimento de Consulta Prévia e a Abertura um novo Procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para “Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)”, nos termos propostos, bem como minuta de Caderno de Encargos e minuta de ofício-convite. Foi igualmente aprovado a delegação de competências no presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6. Procedimento Consulta Prévia - “Aquisição de Apólices de Seguros da AMTSM”

Presente Informação/Proposta N.º 07/ CCP/CL/2021, de 26 de maio de 2021, propondo a Abertura de procedimento pré-contratual, de acordo com o estipulado no artigo 36º do CCP, para celebrar o Contrato de “Aquisição de Apólices de Seguros pela AMTSM”, com um Preço-Base de 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescido de IVA, nos termos apresentados no Convite e Caderno de Encargos.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do Procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para “Aquisição de Apólices de



[Handwritten signatures in blue ink]

Seguros da AMTSM", nos termos propostos, bem como minuta de Caderno de Encargos e minuta de ofício-convite. Foi igualmente aprovado a delegação de competências no presidente do Conselho Diretivo da AMTSM.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.-----

7. Prestação de Contas de 2020

Presentes Documentos de Prestação de Contas de 2020 nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dos quais constam: Relatório de Gestão, Demonstrações Financeiras, Anexo às Demonstrações Financeiras, Demonstrações Orçamentais e o Anexo às Demonstrações Orçamentais.-----

No relatório de gestão constava a seguinte proposta: *"Depois da contabilização dos custos e proveitos do exercício, foi apurado um resultado líquido de negativo de € 177.553,37. O Órgão Executivo propõe a transferência do Resultado Líquido do Exercício negativo de 2020, para a conta 56 - Resultados Transitados, no montante de € 177.553,37."*-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta e os documentos, e remetê-los à Assembleia Intermunicipal.-----

Presente versão rascunho da "Certificação Legal das Contas", a ser emitida pela Revisora Oficial de Contas, Senhora Dr.ª Ana Cristina Pinto Ferreira, depois de aprovados os documentos de prestação de contas por este órgão, que será remetida, juntamente com os documentos de prestação de contas à Assembleia Municipal.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.-----

8. Inventário 2020

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

9. Outros Assuntos

9.1 Procedimento de Ajuste Direto – "Prestação de Serviço de Vigilância Eletrónica no Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)"

Presente Informação/Proposta N.º 08/CIAMTSM/CL/2021, de 26 de maio de 2021, propondo a abertura de procedimento pré-contratual, de Ajuste Direto, de acordo com o estipulado no artigo



36º do CCP, para celebrar o contrato de “Prestação de Serviço de Vigilância Eletrónica no Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)”, com um Preço-Base de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA, nos termos apresentados no Convite e Caderno de Encargos.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do Procedimento Ajuste Direto – “*Prestação de Serviço de Vigilância Eletrónica no Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)*”, nos termos propostos, bem como minuta de Caderno de Encargos e minuta de ofício-convite. Foi igualmente aprovado a delegação de competências no presidente do Conselho Diretivo da AMTSM. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada por José Nuno Vieira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, em substituição de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

Jose Nuno Lopes Dias Vieira
João Paulo Bandeira de Sá